



GABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

Americana, 14 de março de 2019.

**OF. 40/GP/03/2019**

Protocolo nº 5.686/2019

Prezado Senhor,

**REF: OFÍCIO SIND 002/2019. Data-base da categoria - Encaminha pauta de reivindicações.**

Em atenção ao expediente em referência e considerando as discussões havidas com representantes dessa entidade sindical nesta data, vimos apresentar a contraproposta desta Administração Municipal nos seguintes termos:

- 1- Reposição da inflação dos salários dos servidores municipais no índice de **3,9403%**, de acordo com a variação do INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, com efeito a partir de 1º de março de 2019;
- 2- Aumento do valor da cesta-básica de R\$ 563,00 para **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais), com efeito partir de 1º de março de 2019; e
- 3- Destinar, no mínimo, **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, por mês, para o **pagamento de licenças-prêmio** aos servidores que fizeram jus a esse benefício.

Quanto ao item 2, a proposta de alteração do valor da cesta-básica representa um aumento de 8,348%, refletindo um acréscimo de R\$ 47,00 em sua composição. Nesse caso, esclarecemos que se trata de uma compensação em relação ao exercício de 2017 e diferenças refletidas em 2018, janeiro e fevereiro de 2019, quando o valor da cesta-básica não foi reajustado, permanecendo com o mesmo valor do exercício de 2016, considerando a impossibilidade de, naquele momento, o Município não ter tido condições de assumir o encargo financeiro com mais esse reajuste.



GABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

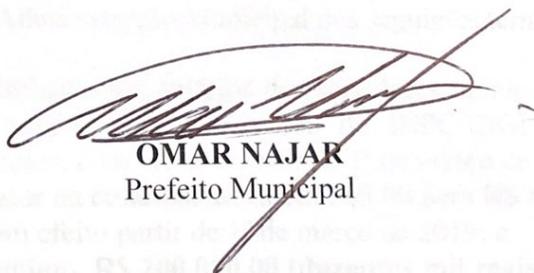
Mesmo assim, ressaltamos o compromisso com os servidores municipais quanto ao valor da cesta-básica. Lembramos que quando assumimos o governo municipal em janeiro de 2015, o valor pago a título de cesta era de R\$ 352,68.

Não obstante, reconhecendo o direito de o servidor buscar recompor o valor da cesta-básica, mas dentro dos limites da capacidade de pagamento desta Administração Municipal, havemos por bem e por justiça, propor que o valor da cesta-básica seja fixado em **R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**.

A implementação dessa proposta, contudo, fica condicionada à realização de acordo, com extinção dos feitos nos autos em trâmite perante a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum nos processos que vindicam, de forma coletiva, o cumprimento da Lei nº 5.805, de 9/11/2015.

Caso essa condição não seja aprovada, a nossa proposta é de que o valor da cesta-básica seja reajustado no mesmo índice dos salários dos servidores, ou seja, **3,9403%**. Acreditamos que é preciso buscar uma convergência de esforços de forma a equilibrar os interesses da coletividade e os interesses dos servidores municipais.

Atenciosamente,



**OMAR NAJAR**  
Prefeito Municipal

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Antonio Adilson Bassan Forti**  
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de  
AMERICANA - SP  
GP/bjs